

## ESCLARECIMENTO Nº 02

### RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO Nº. 022/2022/SETASC

INTERESSADA: EDUKA TECNOLOGIA, GESTÃO E EDUCAÇÃO LTDA

A requerente, neste ato, representada pelo seu setor Administrativo-Financeiro, solicita esclarecimentos acerca do cronograma do curso, constante no Termo de Referência, Anexo I do Edital do pregão em epígrafe, o qual tem por objeto: **“contratação de prestador de serviço, especializado, para desenvolvimento de cursos na área da Assistência Social, na modalidade de Educação a Distância (EAD) e telepresenciais, e a produção de vídeos (vídeoaulas, Scribble, Motion Graphics), pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.”**

#### I. DO RELATÓRIO

A requerente vem, através do seu pedido, solicitar 02 (dois) esclarecimentos acerca dos cronogramas apresentados nos itens A.1.5 a A.1.7 e 9.3. do Termo de Referência, Anexo I do Edital, conforme segue:

##### ESCLARECIMENTO 1:

*De acordo com o Termo de Referência,*

*A.1.5. O Encontro Técnico: Trabalho Social com as Famílias no âmbito do PAIF possui carga horária de 20h/a (vinte horas/aula) organizada em 09 turmas, com atividades síncronas e assíncronas.*

*a. Compreende as atividades síncronas, aquelas que acontecem em tempo real, onde o professor e aluno interagem, ao mesmo tempo, em um espaço virtual, a exemplo, as videoconferências e transmissões ao vivo.*

*b. Compreende as atividades assíncronas, aquelas que acontecem sem a necessidade de uma interação em tempo real, a exemplo, das vídeoaulas e fóruns de discussão, previstas neste Termo de Referência.*

*A.1.5. A duração do Encontro Técnico: Trabalho Social com as Famílias no âmbito do PAIF, tem o prazo de 5 (cinco) dias corridos (por turma) de atividades síncronas, que compreende as atividades referentes às aulas telepresenciais de segunda-feira à sexta-feira. É importante fomentar a participação dos inscritos por meio do chat e/ou participação oral, sendo esta realizada no momento indicado, durante a aula ao vivo/remota.*

*A.1.6. A duração das atividades assíncronas será de 40 (quarenta) dias contados a partir da primeira aula telepresencial. Sendo elas, material de apoio, exercícios de fixação, fórum de discussão para dúvidas e debates, catalogar todos os conteúdos criados nos cursos em uma biblioteca de mídia, de forma que seja possível ser visto em outros momentos, criar biblioteca virtual para acesso dos alunos.*

*A.1.7. Como metodologia, considerando as particularidades do contexto virtual, devem ser realizadas: Aulas interativas: explanação teórico-prática; dinâmicas de grupo e dramatização; debates a partir da apresentação de filmes e estudo de casos, vídeos e animações, disponibilização de conteúdos complementares na plataforma web, exercícios, avaliações, criação de discussões por meio de fóruns, ou seja, atividades síncronas e assíncronas que promovam a reflexão e o conhecimento almejado após o fim do encontro.*

*e com os cronogramas apresentados no item 9.3, do mesmo documento,*

*entendemos que os Encontros Técnicos dos lotes 1 e 2, desconsideram a carga horária das atividades assíncronas, uma vez que citam o total do encontro como sendo de 20 horas/aula e há 20 horas de*

*aulas telepresenciais. Por tanto, a certificação deve considerar um curso de 20 horas, mesmo havendo 40 dias de atividades assíncronas.*

*Está correto o nosso entendimento?*

#### **ESCLARECIMENTO 2:**

*De acordo com o Termo de Referência,*

*A.1.5. O Curso Introdutório à Gestão da Rede de Serviços Socioassistenciais possui carga horária de 40h/a (quarenta horas/aula) organizada em 05 módulos e divididos em 07 unidades, com atividades síncronas e assíncronas.*

*A.1.5. A duração do Curso Introdutório à Gestão da rede de Serviços Socioassistenciais, após o primeiro acesso, tem o prazo de 40 (quarenta) dias corridos, aproximadamente 06 (seis) semanas, que compreende as atividades de leitura do caderno de estudos, participação nos fóruns de discussão, acompanhamento das videoaulas, preenchimento dos exercícios de cada módulo, da avaliação final e da avaliação do curso.*

e com os cronogramas apresentados no item 9.3, do mesmo documento,

entendemos que o Curso do Lote 3 não possui atividades síncronas, sendo as 40 horas totais realizadas na plataforma, com todo o estudo autônomo e atividades assíncronas.

Está correto nosso entendimento?

## **II. DA RESPOSTA**

Insta ressaltar que, por se tratarem os pedidos de esclarecimentos de questões que versam sobre a parte técnica do objeto licitado e não propriamente sobre as regras que regulamentam este certame, os pedidos foram encaminhados ao setor demandante para análise, os quais responderam conforme adiante:

#### **ESCLARECIMENTO 1**

As atividades síncronas são aquelas que acontecem em tempo real, onde o professor e aluno interagem, ao mesmo tempo, em um espaço virtual, a exemplo, as videoconferências e transmissões ao vivo, e que as atividades assíncronas, são aquelas que acontecem sem a necessidade de uma interação em tempo real, a exemplo, das videoaulas e fóruns de discussão, previstas no Termo de Referência.

Sendo assim, destacamos que a compreensão da Interessada Eduka Tecnologia Gestão e Educação LTDA, está correta.

Serão 09 turmas com encontros virtuais com carga horária total de 20 horas.

#### **ESCLARECIMENTO 2:**

Insta informar que, conforme disposto no item *a* da Cláusula A.1.5, [...] As atividades síncronas previstas neste Termo de Referência consistem na realização da aula inaugural do Curso Introdutório à Gestão da Rede de Serviços Socioassistenciais e das atividades de culminância ao final de cada turma

por videoconferência, ou seja, deverá ser realizado pela Instituição Contratada em conjunto com o contratante, uma videoconferência/transmissão ao vivo para início de cada turma.

Ainda cabe mencionar, a *Cláusula A.4.2. Da Fase de Execução, item a*, a qual informa sobre a atividade síncrona, identificada como “aula inaugural, com duração de três horas/aulas - 03 h/a para apresentação do tema do Curso Introdutório à Gestão da Rede de Serviços Socioassistenciais, que será transmitido pelo Canal do Youtube SETASC Comunica, aos trabalhadores e gestores de assistência social do Estado de Mato Grosso”.

Considerando ainda, que as atividades síncronas, são aquelas que acontecem em tempo real, onde o professor e aluno interagem, ao mesmo tempo, em um espaço virtual, a exemplo, as videoconferências e transmissões ao vivo.

No que se refere à atividade de culminância, esclarecemos que ela não faz parte do conteúdo do Curso Introdutório à Gestão da Rede de Serviços Socioassistenciais, portanto não configura como uma atividade síncrona destinada aos cursistas.

No entanto, ao final de cada turma, conforme item *e* da *Clausula A.4.2. Da Fase de Execução*, a Atividade de Culminância, compreende a Realização de reunião com duração 04 (quatro) horas, entre o contratante e os coordenadores da contratada, a ser realizada ao final de cada turma com fins de monitorar, acompanhar, e analisar os resultados obtidos para definir ações de aprimoramento da execução para as próximas ações.

Diante do exposto, insta esclarecer que a aula inaugural não contempla a carga horaria total do Curso Introdutório à Gestão da Rede de Serviços Socioassistenciais, no entanto faz parte da proposta metodológica deste termo de referência, sendo indispensável a sua execução.

Ademais, convém destacar que, o curso em questão apresenta a carga horaria total, de atividades assíncronas realizadas exclusivamente na plataforma virtual da Contratante.

É o relatório.

Cuiabá, 02 de setembro de 2022

Marcos Alexandre Pereira Stocco  
**Pregoeiro SETASC**